



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

0279

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº 013/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

PARÁG.

CAPUT

ADITIVO

0

CÓDIGO:

01302

OBJETO:

Campo de Futebol

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2006

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

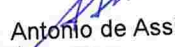
RMC = Remuneração Mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$RMC = \frac{2.618,391}{1.947,154} \times 20,00 \quad \begin{array}{l} \text{set-06} \\ \text{set-02} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 34,47%

Valor Reajustado : 26,89

Belo Horizonte, 16 outubro, 2006


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG